

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI  
Gabinete do Prefeito

Câmara Municipal de Piraí  
Protocolo n° 1021

27 JUN 2013

Livro \_\_\_\_\_ Fls. \_\_\_\_\_

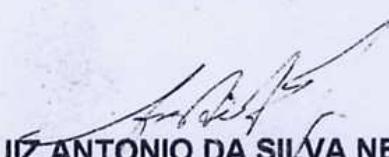
Ofício nº 0373/2013

Piraí, 26 de junho de 2013.

Senhor Comandante,

Face ao expediente encaminhado pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí-RJ, através do Requerimento nº 79/2013, de autoria do ilustre Vereador **Enderson da Silva**, cópia anexa, postulo à possibilidade desse órgão quanto ao atendimento solicitado no Requerimento mencionado.

Na expectativa do acolhimento ao pedido, renovo protestos de estima e apreço.

  
**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**

Prefeito Municipal

A Sua Senhoria o Senhor  
**TEN. PM. LEANDRO GERÓLIS MORAES**  
Comandante do 10º Batalhão da Polícia Militar – CMT da 5ª CIA.  
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº – Casa Amarela.  
CEP 27175-000 - PIRAI – RJ.